



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 2024-09000111

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 081/2024/SEV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1985, de 11 de outubro de 2024, páginas 8 e 9.

Onde se lê:

Andrei Lara
Secretário de Eventos

Leia-se:

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

Angra dos Reis – RJ, 14 de outubro de 2024.



João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

Validade: 30/08/2024

Publicação: 30/08/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **EDUARDO DE MELO DE SOUSA**, matrícula 10646, Motorista, Referência 108, Padrão H, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 158/2024/ANGRAPREV de 28 de agosto de 2024, publicada em 30 de agosto de 2024, com validade a partir de 30 de agosto de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, III, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023).

TOTAL R\$ 3.844,04

ANGRA DOS REIS,
14 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade de Licitação nº 081/2024/SEV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1985, de 11 de outubro de 2024, páginas 8 e 9

ONDE SE LÊ:

Andrei Lara
Secretário de Eventos

LEIA-SE:

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

ANGRA DOS REIS - RJ, 14 DE OUTUBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a repactuação de valores do contrato 197/2023 com fundamento no § 1º do art. 3º, da Lei nº 10.192/01 e com base na convenção coletiva de trabalho registrada no MTE, em 09 de agosto de 2023 sob o nº RJ001769/2023 e em 02 de julho de 2024, sob o nº RJ001592/2024, constando nos do processo administrativo nº 2023022055.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 3º, da Lei nº 10.192/01.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 099/2024/SDSP datado de 26/09/2024, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constando nos autos do Processo Administrativo 2023022055.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2017.04.122.0204.2717; ED: 33903978; Fonte: 15000000, Ficha nº 20240589 da Nota de Empenho nº 4489/2024, de 26/09/2024, no valor de R\$ 294.634,56 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 294.634,56 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/09/2024

THÁISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA